



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 062 de 07 de agosto de 2018

“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de **03 (Três) meses, referente ao período de 07 de agosto de 2018 a 07 de novembro de 2018**, a servidora **MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO ANDRADE**, portadora do registro de identidade nº 537.868, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 311.469.295-87, **Professora**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Escola de Educação Infantil Maria Eleuza Oliveira de Araújo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 07 de agosto de 2018.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita